

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.

Incidente Processual nº 1060825-20.2019.8.26.0100

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **CONCRESERV CONCRETO S.A.** (“Concreserv”), por seus representantes infra-assinados, vem, respeitosamente à presença de V. Excelência, em observância ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de **fevereiro de 2024**, bem como informações relativas às atividades da companhia e ao cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos necessários.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 30 de abril de 2024.


JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769


LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

CONCRESERV[®]
Concreto & Serviços

A **RUIZ**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1039842-97.2019.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Foro Central Cível da Comarca da Capital-SP.

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa CONGRESERV CONCRETO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. (“Concreserv”), compreende:

1. O **Cronograma processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. O **passivo concursal**.
3. O **passivo tributário**.
4. A **Posição do quadro de colaboradores** da Recuperanda;
5. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**¹ do ano de 2024 com destaque para o mês de **fevereiro**, organizada da seguinte forma: (A) Composição do Ativo, com gráficos e contextualizações de maior relevância; (B) Composição do Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; (C) Demonstração do Resultado com respectivos gráficos e contextualizações de maior relevância;
6. **Acompanhamento das obrigações assumidas no Plano**; e
7. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda**.

Obs.: As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à AJ Ruiz pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$)

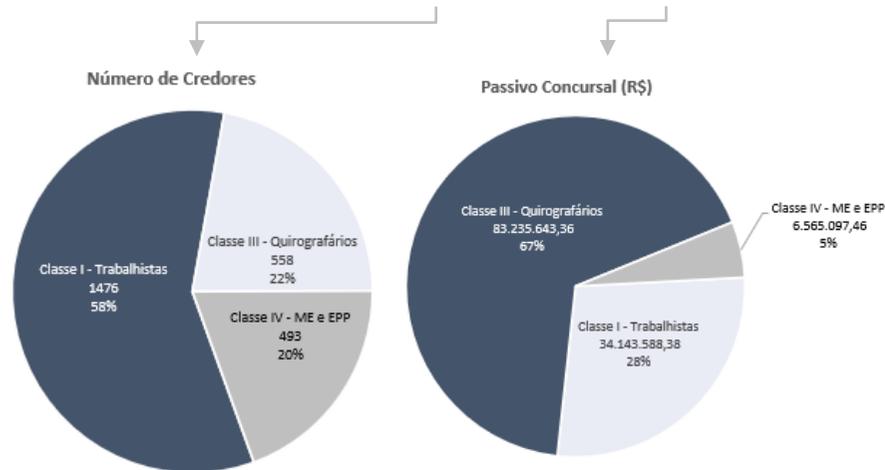
1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (PRINCIPAIS EVENTOS)

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
30/04/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
08/05/2019	Deferimento do Processamento RJ (fls. 1285/1293)	Art. 52
10/05/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
30/05/2019	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
30/05/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52, § 1º
14/06/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º, § 1º
29/07/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
31/07/2019	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º, § 2º
09/09/2019	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
23/09/2019	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	Art. 8º
21/10/2019	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
27/10/2019	Prazo para realização da AGC (150 dias da pub. do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56, § 1º
25/11/2019	Publicação do Edital: Convocação AGC	Art. 36
13/12/2019	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
19/02/2020	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (instalação)	Art. 37
30/11/2020	Assembleia Geral de Credores – em continuação (aprovação PRJ)	Art. 37
30/11/2020	Encerramento do <i>stay period</i> (prorrogado pelo Juízo até o encerramento da AGC – decisão de fls. 9274/9283)	Art. 6º, § 4º
17/12/2020	Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
29/01/2021	Publicação da Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	-

2. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal da Conereserv totaliza R\$ 123,9 milhões. No total, a empresa possui 2.527 credores, divididos da seguinte forma:

Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	%
Classe I - Trabalhistas	1476	34.143.588,38	5%
Classe II - Garantia Real	-	-	0%
Classe III - Quirografários	558	83.235.643,36	91%
Classe IV - ME e EPP	493	6.565.097,46	4%
Total	2527	123.944.329,20	100%



Da dívida arrolada na Recuperação Judicial, 49% concentram-se nos 15 credores da classe quirografária destacados no quadro abaixo:

Credor	Valor
BPS Capital Participações Societárias S.A.	R\$ 16.390.856,34
Lepta Gestora de Crédito Ltda	R\$ 13.396.637,39
CSN Cimentos Brasil S.A.	R\$ 7.279.874,71
Across Recuperação de Crédito Ltda	R\$ 5.008.862,24
Raizen Combustíveis S.A.	R\$ 4.809.200,06
Fernando Teixeira de Azevedo Junior	R\$ 2.550.788,86
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Da Industria Exodus Institucional	R\$ 2.026.526,00
Riuma Mineracao Ltda	R\$ 1.921.115,28
Blackpartners Miruna Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados	R\$ 1.247.420,24
Man Latin America Industria e Comercio de Veiculo Ltda	R\$ 1.198.182,69
Sodexo Pass do Brasil Servicos e Comercio S.A.	R\$ 1.138.593,56
Stock Distribuidora de Petroleo Ltda	R\$ 1.076.336,79
Cimento Tupi S/A	R\$ 951.325,46
Territorial Sao Paulo Mineracao Ltda	R\$ 827.679,36
Cgmp-Centro de Gestao de Meios de Pagamento Ltda.	R\$ 807.510,68
Total	R\$ 60.630.909,66

3. PASSIVO TRIBUTÁRIO

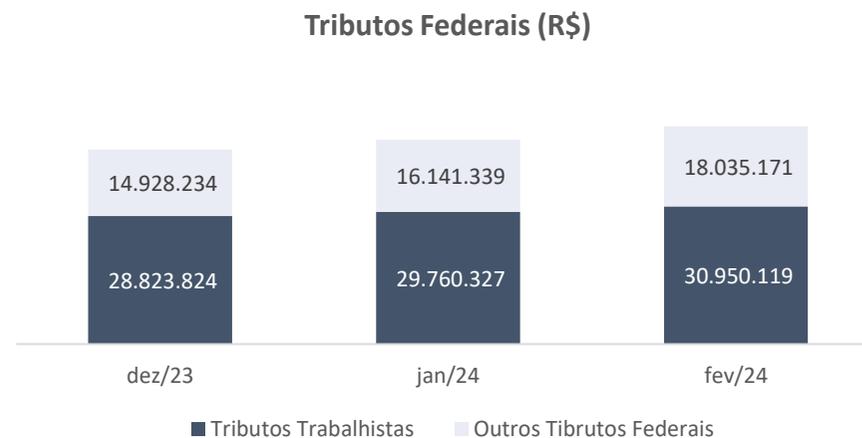
Em fevereiro, a dívida tributária total da Recuperanda somava R\$ 147.074.900,31, refletindo aumento de R\$ 3,1 milhões em relação ao mês anterior. A estrutura do passivo tributário pode ser verificada no quadro a seguir:

Em aberto			
Demais Tributos	dez/23	jan/24	fev/24
IRRF (pessoa física)	488.759	695.541	890.504
IRRF (pessoa jurídica)	8.364	6.978	8.173
PIS/COFINS/CSLL	14.431.110	15.438.821	17.136.494
Total	14.928.234	16.141.339	18.035.171
Tributos Trabalhistas	dez/23	jan/24	fev/24
INSS (retido)	108.173	108.499	109.419
INSS	24.455.730	25.547.430	26.726.311
FGTS	4.259.921	4.104.397	4.114.390
Total	28.823.824	29.760.327	30.950.119
Tributos Municipais	dez/23	jan/24	fev/24
ISS (retido)	24.220	26.427	30.749
ISS	139.428	97.551	124.116
Total	163.647	123.979	154.865
Total de Tributos em Aberto	43.915.705	46.025.644	49.140.155
Parcelado			
Parcelamentos Tributários	dez/23	jan/24	fev/24
Parcelamento ISS CP	46.817	50.031	50.031
Parcelamento ISS LP	268.563	264.661	260.760
Parcelamentos PGFN CP	19.807.330	21.095.928	22.639.156
(-) Juros parcelamentos PGFN CP	(166.376)	(179.174)	(191.972)
Parcelamentos PGFN LP	79.453.455	77.910.227	76.367.000
(-) Juros parcelamentos PGFN LP	(1.215.825)	(1.203.027)	(1.190.229)
Total de Tributos Parcelados	98.193.964	97.938.647	97.934.745
Passivo Tributário Total	142.109.669	143.964.291	147.074.900

3.1 Tributos em aberto

3.1.1 Tributos Federais

Os tributos devidos na esfera federal totalizam R\$ 48,9 milhões em fevereiro e carecem de correção monetária, concentrando-se, em maior grau, sobre os encargos trabalhista (63%), conforme ilustra o gráfico abaixo:



A classe de tributos federais apresentou aumento global de 7%, o equivalente a R\$ 3 milhões. A movimentação do saldo decorre, sobretudo, do acréscimo mensal nos valores a recolher de INSS (R\$ 1,1 milhão) e PIS/COFINS/CSLL (R\$ 1,7 mil). Apesar de proeminentes os aditamentos nos encargos

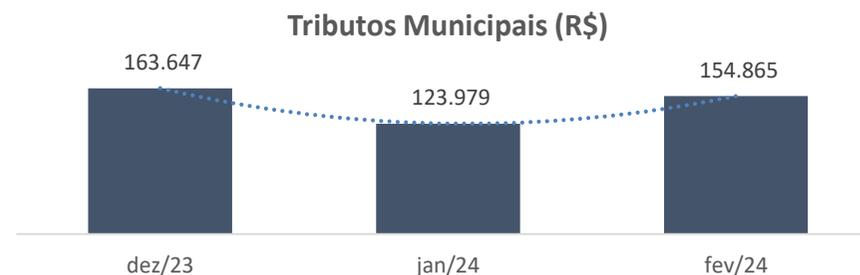
supracitados, ressalta-se que estão em linha com as variações dos meses anteriores.

A Recuperanda disponibilizou o extrato de situação fiscal extraído do sistema e-CAC, onde a única pendência de débito refere-se a R\$ 34,1 mil referente a PIS/COFINS. Desse modo, contata-se que os valores devidos pela Conereserv se concentram substancialmente em saldos de dívida ativa que, conforme consulta ao portal PGFN, somam R\$ 205 milhões em abril de 2024.

Anteriormente, a Conereserv afirmou estar em fase final de negociação com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) por meio da Transação Individual. A Administração Judicial segue questionando a empresa sobre os motivos pelos quais não foi concluída a regularização, e o último posicionamento da Recuperanda foi de que o processo segue em andamento. Em fevereiro a empresa não ofereceu novas atualizações.

2.1.2 Municipais

As dívidas tributárias municipais em aberto se dão exclusivamente por ISS, e somam R\$ 154.865,30 em fevereiro, conforme o gráfico:



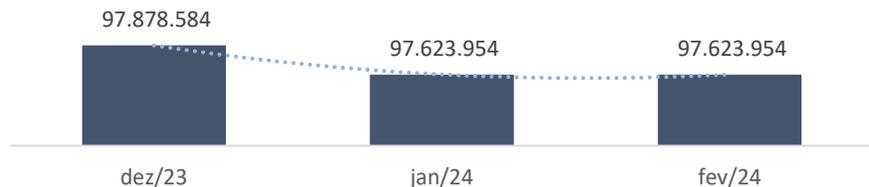
O saldo é composto por ISS retido, na soma de R\$ 30,7 mil (20%), e ISS a Recolher, na soma de R\$ 124 mil (80%), de modo que o segundo é regularmente apurado e quitado mensalmente, conforme extratos bancários e razão analítico da Recuperanda. Contudo, destaca-se que não foi enviado o comprovante individual da transação que corrobore a operação.

2.2 Tributos Parcelados

2.2.1 Parcelamentos Federais

A Recuperanda registrou nos demonstrativos de fevereiro a soma de R\$ 97.623.954,37 em tributos federais parcelados, sem apresentar variação em relação ao mês anterior, conforme ilustra o gráfico:

Parcelamentos Tributários Federais (R\$)



A Recuperanda disponibilizou os extratos de cinco parcelamentos tributários, os quais somam R\$ 115,9 milhões, cuja adesão foi feita entre março de 2021 e dezembro de 2022. Salienta-se que todos os parcelamentos constam rescindidos em 26/02/2024, conforme aduzem os extratos PGFN remetidos pela empresa.

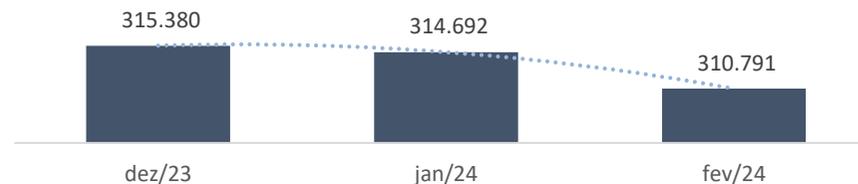
Após análise do relatório de situação fiscal e-CAC, emitido em 15/04/2024, verificou-se que a Conereserv não tem nenhum parcelamento em vigor. Além disso, por meio do portal de consulta de débitos da PGFN, constatou-se que a Recuperanda possui o total de R\$ 205.417.097,73 inscritos em dívida ativa até abril de 2024.

A Administração Judicial continuará monitorando quaisquer atualizações relacionadas à adesão de novos parcelamentos pela empresa e incorporará as informações nos próximos relatórios.

2.2.1 Parcelamentos Municipais

As dívidas decorrentes do parcelamento de ISS totalizam R\$ 310.790,79 em fevereiro, mostrando redução R\$ 3,9 mil em relação ao mês de fevereiro, devido aos pagamentos das parcelas referentes a competência avaliada e apropriação de juros.

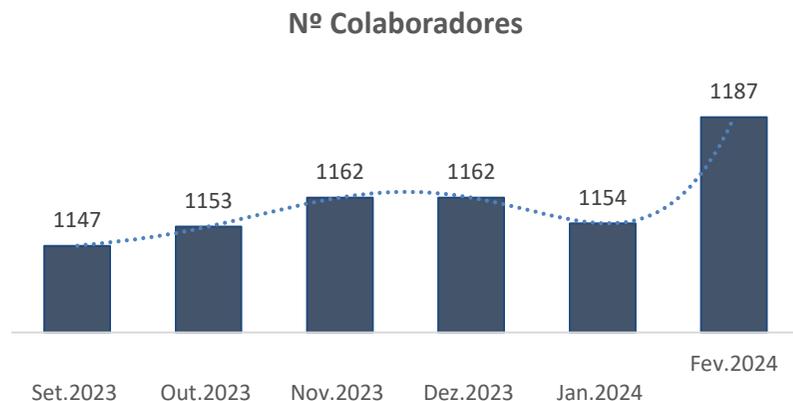
Parcelamentos Tributários Municipais (R\$)



Com base no extrato detalhado do PPI (Programa de Parcelamento Incentivado) da prefeitura de São Paulo, emitido em janeiro de 2024, do saldo original de R\$ 604 mil, a Recuperanda deve R\$ 511 mil na competência avaliada, divergindo em R\$ 197 mil dos valores contabilizados. A Administração Judicial questionou a empresa quanto a divergência verificada, cujos pormenores aguardam retorno da Conereserv.

4. POSIÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

Em fevereiro, a Conceserv aumentou em 34 (trinta e quatro) o número de funcionários, finalizando o período com 1187 empregados. A evolução dos últimos meses está expressa no gráfico a seguir:



Além do acréscimo no quadro geral de funcionários, destaca-se que em fevereiro houve aumento de 136 funcionários em situação plena de atividade laboral, ou seja, além de contratações, observou-se que parte significativa da força de trabalho da empresa retornou do período de férias.

Maiores detalhes podem ser apreciados no quadro abaixo:

Situação Empregados	dez/23	jan/24	fev/24
Sit.Normal	888	818	954
Férias	156	222	106
Afastados	61	62	65
Demitidos	57	52	62
Total	1.162	1.154	1.187
<i>Proventos totais</i>	<i>6.480.340</i>	<i>5.615.027</i>	<i>5.783.358</i>

A Administração Judicial indagou a Conceserv sobre os motivos do aumento de funcionários em fevereiro, e qual impacto terá nas operações da empresa.

Os proventos totais do mês de fevereiro somam R\$ 5,7 milhões, superando o mês anterior em R\$ 168 mil (3%). Conforme resumo de proventos do mês de fevereiro, o acréscimo decorre, substancialmente, do aumento de valores a pagar por prêmios de produtividade e banco de horas extras.

Ainda, a Recuperanda apresentou a folha de pagamento de Pró-Labore, onde observou-se R\$ 60.000 direcionada a cada um dos sócios, Fabio Gonzales Novais e Marcelo Gonzales Novais, somando R\$ 120 mil em proventos de fevereiro.

5. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

ATIVO

Balanco Patrimonial (em R\$)

Ativo	N.E.	dez/23	jan/24	fev/24
Ativo Circulante		75.598.635	65.099.475	73.788.823
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.1	12.683.008	2.071.806	4.787.135
Clientes e Outros Recebíveis	1.2	69.965.314	69.551.072	75.599.592
Outros Créditos		659.818	1.186.101	1.111.601
(-) Contas Retificadoras	1.3	(7.709.505)	(7.709.505)	(7.709.505)
Ativo Não Circulante		71.637.673	80.747.303	80.841.474
Realizável a Longo Prazo	1.4	36.539.377	36.234.925	36.234.925
Investimentos	1.5	11.000.000	20.930.976	20.930.976
Imobilizado	1.6	23.854.423	23.338.962	23.434.566
Bens Intangíveis	1.6	238.012	236.579	235.146
IR Diferido	1.7	5.861	5.861	5.861
Total		147.236.308	145.846.778	154.630.298

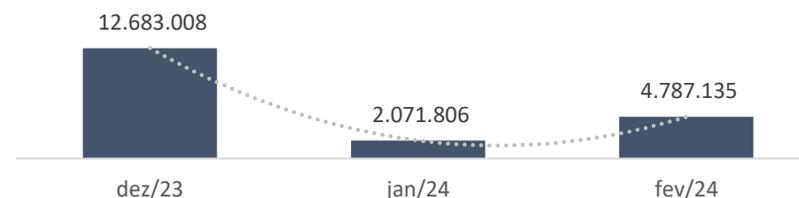
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os valores em disponibilidades da Recuperanda representam aumento de R\$ 2,7 milhões, o equivalente a 131% em relação ao mês anterior, conforme ilustra o gráfico a seguir:

Caixa e Equivalentes de Caixa (R\$)



Os extratos bancários foram parcialmente disponibilizados, de modo que R\$ 3,9 milhões (84%) do saldo total da rubrica foi ratificado.

Caixa e Equivalentes	dez/23	jan/24	fev/24	Varição
Caixa	18.412	31.006	19.133	(11.873)
Bancos	2.559.257	1.885.635	4.648.589	2.762.953
Aplicações Finan.	10.105.339	155.165	119.413	(35.753)
Total	12.683.008	2.071.806	4.787.135	2.715.328

As disponibilidades da empresa movimentaram o total de R\$ 304 milhões em fevereiro. O aumento geral na rubrica se deu nas contas correntes da empresa, conforme o aduz o quadro acima. Durante o mês analisado, observou-se que os principais recebimentos foram relacionados a descontos de duplicatas, empréstimos de capital de giro e adiantamentos de clientes. Em contrapartida, os principais pagamentos foram em adiantamentos a fornecedores do setor de cimento, locação de veículos e pagamentos de empréstimos de capital de giro obtidos no mês anterior.

Cabe ressaltar que a Recuperanda realizou ajuste de R\$ 9,9 milhões nos saldos de disponibilidades durante do mês de janeiro. A Administração Judicial indagou a empresa sobre os motivos que levaram ao ajuste. Os esclarecimentos fornecidos serão analisados e tratados nos próximos relatórios.

1.2 Clientes e outros recebíveis

A rubrica se estrutura da seguinte forma:

Clientes e outros recebíveis	dez/23	jan/24	fev/24	Variação
Clientes nacionais (i)	46.715.894	46.778.976	52.030.153	5.251.177
Direitos Creditorios a Receber	37.542	37.542	37.757	214
Adiantamentos a empregados	283.774	239.320	189.150	(50.170)
Adiantamentos a fornecedores (ii)	22.862.567	22.429.698	23.276.996	847.298
Tributos a recuperar	65.536	65.536	65.536	-
Total	69.965.314	69.551.072	75.599.592	6.048.520

Os valores a realizar de clientes e outros recebíveis somam R\$ 75,5 milhões em fevereiro, expressando crescimento de 9% no período, o equivalente a R\$ 6 milhões.

A Administração Judicial identificou divergência de R\$ 151 mil em adiantamentos a empregados anteriormente. Ao questionar a empresa, a Recuperanda explicou que se tratava de baixa em títulos de adiantamentos de férias em conta incorreta, sendo a divergência

identificada já em dezembro de 2023 e corrigida de acordo. A Administradora Judicial indagou a empresa sobre a opção de efetuar o pagamento de férias por meio de títulos em vez de provisões. As informações adicionais serão incluídas nos próximos relatórios.

Os principais valores e variações se dividem, em maior grau, nas duas contas sintéticas abaixo:

I - Clientes

A subconta é composta por duplicatas descontadas e valores a receber de clientes, conforme expressa o quadro:



A conta 'Clientes Nacionais' reflete o valor total dos recebíveis da empresa, enquanto '(-) Duplicatas Descontadas', que é redutora dos

recebíveis, representa o valor das duplicatas que foram antecipadamente descontadas. Segundo a empresa, a taxa média de duplicatas descontadas é de 1,7%.

Os valores a receber de clientes apresentaram aumento de R\$ 5,2 milhões em fevereiro. O acréscimo é reflexo dos valores recebidos por serviços de concretagem, que aumentaram em R\$ 7,5 milhões, e locação de veículos, que cresceu R\$ 3,7 milhões no mesmo período, conforme detalhado no razão analítico da empresa. No entanto, o valor total das vendas não é refletido no saldo final da rubrica, devido às duplicatas descontadas, que representaram acréscimo de R\$ 5,9 milhões durante o período analisado.

II - Adiantamentos a Fornecedores

A subconta de adiantamentos a fornecedores compõe 31% do valor total de 'Clientes e Outros Recebíveis' e registrou aumento de R\$ 847 mil (4%) em fevereiro, conforme o quadro apresentado.

Adiantamento a Fornecedores	jan/24	fev/24	Varição
Adiantamento a Fornecedores	14.160.806	15.008.104	847.298
Adiantamentos para Investimentos	197	197	-
Bloqueio Judicial	3.024	3.024	-
Adiantamento Material de Terceiros	4.481.562	4.481.562	-
Debitos Bancarios Indevidos	3.784.109	3.784.109	-
Total	22.429.698	23.276.996	847.298

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1039842-97.2019.8.26.0100

Conforme expressa o quadro supra, o acréscimo dos adiantamentos se dá unicamente na conta relacionada a fornecedores, a qual movimentou R\$ 61 milhões entre novos adiantamentos e recebimentos dos materiais/serviços pagos de forma antecipada anteriormente, cujos principais valores correspondem a locação de veículos, conforme razão analítico da Recuperanda.

Em janeiro de 2024, a Administração Judicial questionou a Conereserv sobre as expectativas de realizar os valores relacionados a "Adiantamento Material de Terceiros" e "Débitos Bancários Indevidos". Em resposta, a Recuperanda afirmou não ter previsão de reaver os saldos mencionados. A Administração Judicial segue solicitando à Recuperanda maiores informações a respeito com o objetivo de entender a natureza dos ativos. O tema será retomado nos próximos relatórios.

1.3 Contas retificadoras

A rubrica refere-se à provisão para créditos de liquidação duvidosa, contabilizada em R\$ 7,7 milhões e sem variação desde janeiro de 2023. A quantia é determinada com base nos saldos de inadimplência do ano fiscal anterior, conforme detalhado na tabela fornecida pela Conereserv:

Status	Valor	% Perda Estimada PCLD	VI Perda Estimada PCLD
A Vencer	R\$ 62.422.315,95	1%	R\$ 624.223,16
Vencidos			
10-Vcdo Até 5 Dias	R\$ 2.350.447,41	1%	R\$ 23.504,47
11-Vcdo Entre 06 e 15 dias	R\$ 1.423.498,67	1%	R\$ 14.234,99
12-Vcdo Entre 16 e 30 dias	R\$ 1.902.845,54	1%	R\$ 19.028,46
13-Vcdo Entre 31 e 45 dias	R\$ 128.195,20	1%	R\$ 1.281,95
14-Vcdo Entre 46 e 90 dias	R\$ 838.133,05	1%	R\$ 8.381,33
15-Vcdo Entre 91 e 120 dias	R\$ 593.357,23	1%	R\$ 5.933,57
16-Vcdo Maior que 120 dias	R\$ 7.607.495,25	20%	R\$ 1.521.499,05
17 - Vcdo Maior que 180 dias	R\$ 9.335.472,05	50%	R\$ 4.667.736,03
Total Vencido	R\$ 24.179.444,40		R\$ 6.261.599,85
Total	R\$ 86.601.760,35		R\$ 6.885.823,01

A Recuperanda informou que optou por estabelecer uma estimativa anual para a provisão, visando evitar ajustes mensais recorrentes que poderiam impactar o desempenho financeiro da empresa.

Em fevereiro de 2024, a Conereserv disponibilizou uma tabela para o exercício do ano corrente. Entretanto, o valor estimado no quadro diverge da soma apresentada nos demonstrativos da Recuperanda. A Administração Judicial questionou a empresa sobre a disparidade entre os valores e incluirá as elucidacões nos relatórios futuros.

A Recuperanda afirmou que os títulos, quando se tornam incobráveis, são removidos da conta de provisão e uma série de medidas são então adotadas, incluindo comunicação de cobrança, negativação no Serasa, encaminhamento para cartório (protesto), terceirização da cobrança e, em

último caso, cobrança judicial. Os valores a serem baixados são controlados nas contas a receber, assim, quando um cliente realiza o pagamento, a baixa é feita diretamente nessa conta. Quando não há mais possibilidade de cobrança, a baixa é registrada contra a conta de provisão.

1.4 Realizável a Longo Prazo

A rubrica não expressa movimentação no mês de fevereiro, e é composta por ‘Clientes Nacionais’ (R\$ 36,1 milhões) e “Depósitos Judiciais” (R\$ 116 mil).

Anteriormente, observou-se que valores na conta sintética em análise advinham do ativo circulante. A Administração Judicial questionou a empresa sobre os motivos pelos quais parte dos ativos circulantes estava sendo transferida para o não circulante. Em resposta, foi explicado que a movimentação está relacionada a uma operação de permuta envolvendo imóveis, a ser recebida em um prazo superior a 12 meses, caracterizando um evento isolado. A Administração Judicial solicitou à empresa documentação que ratifique a negociação, tendo sido solicitado prazo para atendimento dessa solicitação.

Quanto aos depósitos judiciais, a partir da planilha de resumo fornecida pela Recuperanda, observou-se os números de cada processo e os respectivos valores. Conforme levantado, os valores estão distribuídos em 10 processos trabalhistas nos quais a Conereserv é ré, totalizando R\$ 103 mil. Além disso, há dois processos cíveis nos quais a ANTT e a Conereserv são rés, totalizando R\$ 12,6 mil.

1.5 Investimentos

Em fevereiro a rubrica não apresentou variação. O saldo de R\$ 11 milhões é composto por (i) R\$ 3 milhões correspondente a caução de garantia oriundo de contrato firmado entre as empresas Conereserv Concreto S/A e Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamento S/A e (ii) R\$ 8 milhões referente a investimento inicial em empresa coligada da Conereserv, nominada CCS Upi S/A.

A Conereserv afirmou que a subsidiária ainda não possui operações. Foi solicitado à Recuperanda que disponibilize os demonstrativos, ainda que com a ausência de operações, porém a empresa demonstrou-se inerte às solicitações.

1.6 Imobilizado e Bens intangíveis

Os ativos imobilizados e bens intangíveis da Recuperanda somam R\$ 23,7 milhões em fevereiro. A soma representa 15% do ativo total da empresa, conforme apresenta o quadro:

Imobilizado	jan/24	fev/24	Variação
Benfeitorias em imóveis de terceiros	6.845.221	6.845.221	-
(-) Amortização benfeitorias	(1.021.622)	(1.074.628)	(53.006)
Edificações	1.372.651	1.372.651	-
Equipamentos de informática	828.462	865.407	36.944
Ferramentas	29.365	29.365	-
Instalações	901.476	901.476	-
Máquinas e equipamentos	99.427.361	100.160.603	733.241
Móveis e utensílios	1.069.578	1.069.578	-
Terrenos	4.709.500	4.709.500	-
Veículos	166.944.935	166.707.793	(237.143)
(-) Depreciações	(257.767.967)	(258.152.399)	(384.433)
Total	23.338.962	23.434.566	95.604

Intangível	jan/24	fev/24	Variação
Intangível	546.294	546.294	-
(-) Amortizações	(309.715)	(311.148)	(1.433)
Total	236.579	235.146	(1.433)

As variações no mês de fevereiro passam pela aquisição de máquinas e equipamentos, somada a compra de artigos de informática. A soma dos ativos adquiridos, bem como as respectivas notas fiscais, seguem no quadro abaixo:

Compra de Equipamentos	NFs-e	Valor
Auto Bomba de Concreto	8507	390.000,00
Auto Bomba de Concreto	8508	390.000,00
Notebook Acer Aspire 5 (10 un.)	2781	30.000,00
Nobreak APC	419029	7.999,97
Placa de Gestão	419029	1.444,44
Total		810.000

Ainda, no mês de fevereiro a Conereserv realizou venda de caminhão com betoneira hidráulica nos valores de R\$ 280 mil e R\$ 110 mil em nota fiscal. A alienação do imobilizado resultou na baixa de R\$ 283 mil dos ativos da empresa e depreciações.

Conforme os registros contábeis, a Conereserv vem realizando, ao longo de 2023 e 2024, a venda de parte do ativo imobilizando da Recuperanda, conforme autorizado judicialmente às fls. 30600 a 30620.

No intento de ratificar a regularidade das vendas dos ativos, a Administração Judicial realizou conciliação de todos os itens vendidos, buscando corroborar as contabilizações ante as respectivas notas fiscais e relação de imobilizado disponível para venda contada nos autos.

Até o presente momento, apurou-se que, dos 56 ativos vendidos (i) 35 estão integralmente conciliados entre contabilização, nota fiscal e

autorização judicial, (ii) 20 carecem de identificação e (iii) 1 item não consta na relação juntada aos autos.

A Administração Judicial solicitou à Conereserv a documentação referente aos ativos não identificados no intuito de corroborar as operações de vendas em sua integralidade. Também questionou a Recuperanda sobre a suposta venda de ativo não autorizada. O tema seguirá sendo abordado no próximo relatório.

1.7 IR Diferido

A Conereserv informou que os valores de "IR Diferido" estão segregados das demais contas de impostos por refletirem as diferenças temporárias entre ativos e passivos. Segundo a Recuperanda *“isso exige que esses valores sejam diferidos, uma vez que não se relacionam diretamente com as operações regulares da empresa”*, e que o montante de R\$ 5,8 mil corresponde a diferença temporária de exercícios anteriores. Logo, a Conereserv, ao calcular o Imposto de Renda (IR), irá considerar o saldo na apuração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

PASSIVO

Balanco Patrimonial (em R\$)

Passivo	N.E.	dez/23	jan/24	fev/24
Passivo Circulante		151.572.234	152.430.489	158.370.690
Empréstimos e Financiamentos	2.1	16.486.848	15.416.123	14.265.171
Fornecedores	2.2	17.756.370	15.848.365	17.497.752
Obrigações Trabalhistas	2.3	38.810.933	39.537.597	41.378.134
Obrigações Tributárias	2.3	15.200.054	16.373.817	18.299.455
Parcelamentos Curto Prazo	2.3	19.687.771	20.966.785	22.497.215
Outras Obrigações	2.4	42.967.464	43.628.459	43.789.391
Créditos Recuperação Judicial		662.793	659.343	643.573
Passivo Não Circulante		193.342.789	191.477.249	189.439.377
Exigível a Longo Prazo	2.5	95.371.378	93.505.838	91.467.966
Outros Contas a Pagar		2.191.060	2.191.060	2.191.060
Créditos Recuperação Judicial		95.780.351	95.780.351	95.780.351
Patrimônio Líquido		(219.040.119)	(219.040.119)	(219.040.119)
Capital Social		13.182.341	13.182.341	13.182.341
Reservas		1.572.677	1.572.677	1.572.677
(-) Prejuízos Acumulados		(233.795.136)	(233.795.136)	(233.795.136)
Total		125.874.904	124.867.619	128.769.948

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Empréstimos e financiamentos

O saldo da rubrica retraiu 7% em fevereiro, o equivalente a R\$ 1,1 milhão, sobretudo nas contas relacionadas a fundo de investimento e capital de giro, conforme discorre-se a seguir:

Empréstimos e financiamentos	jan/24	fev/24	Variação
Empréstimos e financiamentos (i)	7.667.349	7.652.797	(14.552)
Empréstimos capital de giro (ii)	7.416.667	6.755.361	(661.306)
Fundos de investimento (iii)	3.863.085	3.411.110	(451.975)
(-) Juros s/ empréstimos e finan.	(3.530.977)	(3.554.097)	(23.119)
Total	15.416.123	14.265.171	(1.150.952)

I - Empréstimos e Financiamentos

A rubrica apresenta diminuição de R\$ 14,5 mil em janeiro de 2024. Conforme apresenta o razão analítico da Recuperanda, as variações são resultado, em maior grau, de pagamentos totais de R\$ 868 mil em dívidas bancárias e contabilização de R\$ 846 mil de empréstimos de longo prazo para os empréstimos no passivo circulante.

A Conereserv explicou que a diminuição contínua nos saldos e na quantidade de operações de empréstimos e financiamentos é reflexo das renegociações discutidas em relatórios anteriores, além da quitação de parte dos contratos nos últimos meses. A empresa também afirmou que está cumprindo todos os acordos estabelecidos com as instituições financeiras bancárias dentro dos prazos de vencimento acordados.

II - Empréstimos Capital de Giro

Verificou-se que a principal movimentação na conta em análise, segundo o razão analítico fornecido pela Recuperanda, corresponde à obtenção de recursos junto ao Banco Daycoval, totalizando aproximadamente R\$ 3,3 milhões, os quais são regularmente quitados no mês seguinte.

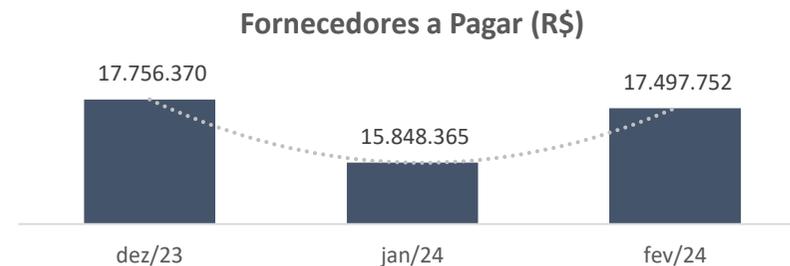
Além disso, destaca-se que ocasionalmente a empresa efetua pagamentos de outras dívidas bancárias dentro da presente rubrica, como R\$ 562 mil ao Banco Sofisa em fevereiro de 2024, conforme revelado pelos extratos bancários e razão analítico fornecidos pela empresa.

III - Fundos de Investimentos

Mensalmente a Recuperanda realiza o pagamento de dívidas extraconcursais de fundos de investimentos. Em fevereiro, a Conereserv efetuou pagamentos de empréstimos, totalizando R\$ 451.975,19. Não foram contraídas novas dívidas durante esse período, resultando em um saldo de R\$ 3.411.110,30 ao final da competência.

2.2 Fornecedores

O saldo devido a Fornecedores reflete aumento de 10% em fevereiro, o equivalente a 1,6 milhão, conforme aduz o gráfico:



Os valores de fornecedores a pagar refletiram aumento, sobretudo, devido ao crescimento de 20% (R\$ 2,4 milhões) na compra de matéria prima cimento. Contribuem com destaque para o crescimento da rubrica as compras de equipamentos, conforme citados no item “1.6 Imobilizado”, superando o mês anterior em R\$ 514 mil (194%), e aquisições de EPIs, que cresceram R\$ 300 mil (1450%) em fevereiro, conforme exprime o razão analítico da Recuperanda.

A Conereserv afirma que o saldo contabilizado em fornecedores diz respeito exclusivamente a dívidas extraconcursais de títulos ainda não compensados na virada do mês. Ao ser indagada sobre o prazo médio de pagamentos, a empresa mencionou que, devido às antecipações de clientes, a empresa calcula um prazo mais curto (7 dias).

2.3 Obrigações Tributárias

As análises atinentes ao passivo tributário, compreendendo as obrigações tributárias, trabalhistas e parcelamentos, foram globalmente contempladas no item “**2. Passivo Tributário**” do presente relatório.

2.4 Outras obrigações

Cobrando 28% do passivo total da Conceserv e no polo circulante da empresa, ‘Outras Obrigações’ apresenta acréscimo de R\$ 160 mil em fevereiro, findando o período avaliado com saldo total de R\$ 43.789.390,90, conforme aduz o quadro abaixo:

Outras Obrigações	jan/24	fev/24	Variação
Aluguel a Pagar	779.833	803.423	23.590
Pensao Alimenticia a Pagar	40.496	37.916	(2.579)
Adiantamento Clientes	42.808.131	42.948.052	139.921
Total	43.628.459	43.789.391	160.932

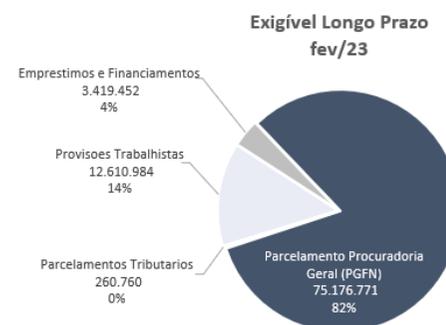
A variação ocorre principalmente nos adiantamentos de clientes, que aumentaram R\$ 139 mil, totalizando movimentação de R\$ 21,2 milhões em fevereiro. De acordo com o sistema de controle da Recuperanda dos saldos de clientes, do total devido pela Conceserv, R\$ 42,5 milhões correspondem a títulos vencidos e R\$ 415 mil referem-se a títulos a

vencer. A Administração Judicial questionou a Recuperanda a respeito dos títulos vencidos com o objetivo de um melhor entendimento da operação contabilizada na rubrica, de modo que os esclarecimentos serão juntados aos próximos relatórios.

2.5 Exigível a Longo Prazo

Em fevereiro, a rubrica somou R\$ 91.467.966,21, refletindo decréscimo mensal de 2%, na monta de R\$ 2 milhões em fevereiro de 2024, conforme aduz o gráfico:

Exigível a Longo Prazo	jan/24	fev/24	Variação
Provisoes Trabalhistas	12.704.754	12.610.984	(93.770)
Emprestimos e Financiamentos	3.829.222	3.419.452	(409.770)
Parcelamento Procuradoria Geral (PGFN)	76.707.200	75.176.771	(1.530.429)
Parcelamentos Tributarios	264.661	260.760	(3.901)
Total	93.505.838	91.467.966	(2.037.872)



A variação decorre, principalmente, das reduções nos saldos de "Empréstimos e Financiamentos" e "Parcelamentos Procuradoria Geral (PGFN)", resultantes da movimentação do passivo não circulante para o circulante.

A empresa elucidou que os saldos considerados como provisões trabalhistas correspondem a contingências e são estabelecidos ao final de cada período fiscal, sujeitos a revisões periódicas. Esses valores são ajustados para cima ou para baixo com base na avaliação dos processos judiciais em curso. A Administração Judicial solicitou à empresa uma lista detalhada de processos e incluirá maiores informações nos próximos relatórios.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1039842-97.2019.8.26.0100

Demonstração do Resultado do Exercício (“DRE”)

DRE	N.E.	dez/23	jan/24	fev/24
Receitas brutas	3.1	57.966.291	52.010.090	63.773.893
(-) Deduções		(5.625.426)	(5.072.274)	(6.084.966)
Receitas líquidas		52.340.865	46.937.816	57.688.927
Custos	3.3	(44.190.692)	(41.327.107)	(45.071.461)
Lucro bruto		8.150.173	5.610.709	12.617.466
Despesas operacionais	3.4	(6.279.093)	(4.324.067)	(5.690.309)
Despesas comerciais		(637.180)	(471.524)	(472.455)
Despesas administrativas		(6.190.035)	(4.942.293)	(5.370.852)
Despesas tributária		(201.918)	(212.851)	(243.480)
Outras despesas operacionais		-	(39.864)	(51.275)
Outras receitas operacionais	3.2	750.041	1.342.465	447.752
Resultado operacional		1.871.080	1.286.642	6.927.157
Resultado financeiro	3.5	(1.845.803)	(1.668.887)	(2.045.967)
Despesas financeiras		(2.173.783)	(2.014.857)	(2.403.882)
Receitas financeiras		327.980	345.970	357.915
Resultado antes IR/CSLL		25.277	(382.245)	4.881.190
Resultado líquido	3.6	25.277	(382.245)	4.881.190

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

3.1 Receitas Brutas

As receitas brutas refletiram aumento de R\$ 11,7 milhões, o equivalente a 23% em fevereiro, conforme apresenta o gráfico:



A receitas da Conereserv se dão na seguinte ordem:

Receita Bruta	jan/24	fev/24	Varição
Receitas de M ³ Faltante	338.865	389.724	50.859
Receitas de Locacao de Equipamento	556.047	4.348.747	3.792.701
Receitas de Adicional	907.434	1.433.869	526.434
Receitas de Servicos de Concretagem	50.198.352	57.601.553	7.403.201
Receita de Vendas	9.392,00	-	(9.392)
Total	52.010.090	63.773.893	11.763.803

O aumento global da rubrica das vendas foi impulsionado substancialmente pelas receitas de serviços de concretagem, que representam 90% do faturamento da empresa, e em médio grau por conta do aumento de locação de equipamentos, conforme demonstrado no quadro acima com base no razão analítico da Recuperanda.

Indagada a respeito da redução das receitas no mês janeiro, a Conereserv afirmou decorrer da já esperada baixa na demanda, em decorrência dos recorrentes períodos de chuva na época em questão.

Anteriormente, a Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto à natureza das receitas de adicional e m³ faltante. A Conereserv elucidou que não se trata de novo serviço prestado, mas sim de mudança no plano de contas.

Foi esclarecido que a empresa realiza mensalmente estornos de provisão na conta de receitas brutas, que ocorrem devido a faturamento realizado por medição, ou seja, a receita é reconhecida no mês seguinte ao da prestação do serviço. A cada mês, a Conereserv provisiona o faturamento não realizado e realiza o estorno no mês seguinte.

Questionada, a empresa afirmou que a operação é baseada no CPC 47, identificando como obrigação de performance quando a entidade transfere bens ou serviços ao cliente. Os valores considerados referem-se a diferença de período que a entidade transferiu seus serviços e quando ocorre a emissão da nota fiscal.

3.2 Outras Receitas Operacionais

O grupo de contas de outras receitas operacionais decaiu R\$ 894 mil (33%) em fevereiro, em virtude da redução da bens alienados em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 447 mil ao final do período avaliado. Os valores contemplados pela rubrica podem ser apreciados detalhadamente no item “**1.6 Imobilizado e Intangível**” do presente relatório.

3.3 Custos

Consoante com as receitas brutas da empresa, os custos operacionais aumentaram 20% em fevereiro, na soma de R\$ 1 milhão. Apesar do acréscimo, os custos passam a cobrir 78% das receitas líquidas, reduzindo o índice em 10% na comparação com o mês anterior, conforme resume-se na tabela abaixo:

Custos sobre receitas	dez/23	jan/24	fev/24
Receitas líquidas	52.340.865	46.937.816	57.688.927
Custos	44.190.692	41.327.107	45.071.461
%	84%	88%	78%

A redução na proporção dos custos em relação às receitas líquidas é atribuída ao fato de que as receitas geradas pela Conereserv aumentaram, em maior grau, no âmbito da prestação de serviços, o que incorre em menores gastos do que produção fabril.

Os custos se arranjam através de 4 (quatro) contas sintéticas:

Custos sobre receitas	jan/24	fev/24	Varição
Custo da Prestacao de Servicos	22.022.409	25.882.668	3.860.259
Custo - Mao de Obra Direta - Mod	4.514.429	4.859.225	344.796
Encargos Sociais	1.102.655	1.197.206	94.551
Gastos Gerais De Servicos - GGS	13.687.614	13.132.362	(555.252)
Total	41.327.107	45.071.461	3.744.354

O aumento se dá em maior grau sobre os custos de prestação de serviços, que em fevereiro aditaram R\$ 3,8 milhões. Apresentou variação substancial também a conta sintética de gastos gerais, a qual decaiu em R\$ 555 mil no mês de fevereiro, em virtude da redução, sobretudo, nas manutenções de equipamentos e veículos, conforme expressa o razão analítico da Recuperanda.

3.4 Despesas operacionais

As despesas operacionais refletiram acréscimo no mês de fevereiro de R\$ 471 mil, finalizando o período avaliado com saldo de R\$ 6,1 milhões, conforme ilustra o quadro que segue:

Despesas operacionais	jan/24	fev/24	Varição
Despesas comerciais	471.524	472.455	930
Despesas adm.	4.942.293	5.370.852	428.559
Despesas tributária	212.851	243.480	30.629
Outras despesas op.	39.864	51.275	11.411
Total	5.666.532	6.138.061	471.528

Dentre as despesas operacionais, os principais saldos e movimentações concentram-se na conta sintética “Despesas Administrativas”:

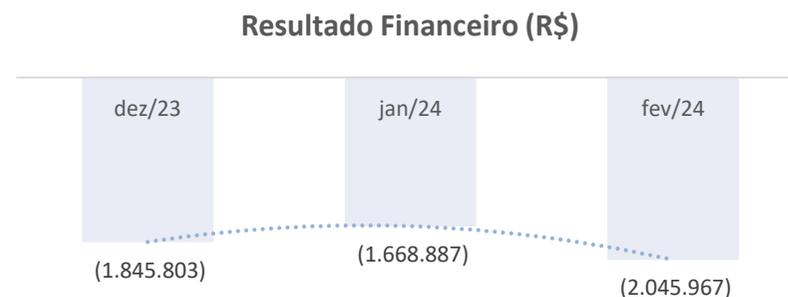
Despesas Administrativas	jan/24	fev/24	Varição
Despesas Trabalhistas	1.180.031	1.239.465	59.434
Encargos Sociais	266.630	288.710	22.080
Despesas Gerais Adm.	3.415.932	3.756.678	340.746
Despesas Indedutíveis	79.701	85.999	6.298
Total	4.942.293	5.370.852	428.559

A variação do mês de fevereiro se dá, em maior grau, na conta sintética de despesas gerais e administrativas, cujos principais dispêndios são com Serviços de Terceiros – PJ (R\$ 1,2 milhão) e despesas legais e jurídicas (R\$ 741 mil), sendo a segunda a principal responsável pelo acréscimo de fevereiro, superando o saldo de janeiro em R\$ 298 mil, conforme expressam os demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Anteriormente, a empresa foi questionada a respeito de movimentações atípicas nos saldos de vale refeição e, na ocasião, a Recuperanda solicitou prazo maior para resposta. Reiterado o questionamento, a Conereserv afirmou que as variações estariam dentro da média comum da empresa. A questão seguirá sendo avaliada.

3.4 Resultado financeiro

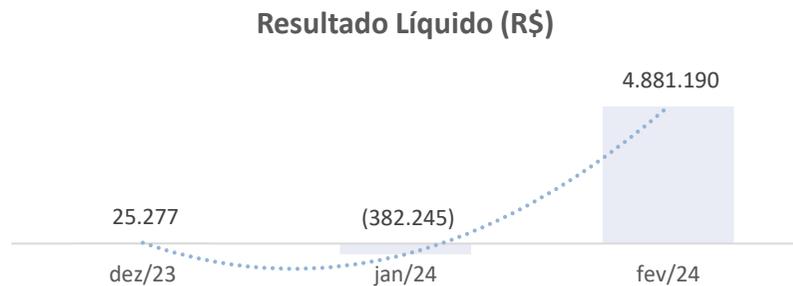
No período, o resultado financeiro expressou o seguinte comportamento:



O aumento do prejuízo em fevereiro está relacionado principalmente ao acréscimo das despesas financeiras, que aumentaram em R\$ 389 mil. O aumento é resultado do crescimento dos juros sobre descontos de duplicatas, conforme discutido na seção sobre "Clientes e Outros Recebíveis".

3.5 Resultado líquido

A empresa aponta lucro líquido de R\$ 4,8 milhões no mês de fevereiro de 2024, conforme expressa o gráfico abaixo:



O aumento no resultado da empresa decorre do crescimento das receitas no mês de fevereiro, superando de maneira ampla as despesas operacionais que se mantiveram nos mesmos níveis dos meses anteriores.

6. ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO

4.1. Resumo dos meios de recuperação previstos no plano:

- Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas
- Reorganização societária através da criação de Subsidiárias Integrais Operacionais e Imobiliárias e criação de UPIs²:

Subsidiária Imobiliária: será constituída com bens e direitos relacionados a ativos imobiliários (hoje existem 3 imóveis no ativo imobilizado na companhia, 1 apto em SP e 2 terrenos em Candeias/BA) – possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

Subsidiária Operacional Concretagem: será constituída com bens, direitos e obrigações relacionados à operação de concretagem – Serão vertidos à subsidiária: (a) ativos imobilizados necessários a operação; (b) contratos-finalidades e demais direitos e bens incorpóreos necessários à atividade de concretagem; e (c) contratos de trabalho vigentes e vinculados à atividade de concretagem - possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

Subsidiária Operacional Mineradora: será constituída com bens, direitos e obrigações relacionados à operação de mineração – Serão vertidos à subsidiária: (a) ativos imobilizados necessários a operação de mineração; (b) contratos-finalidades e demais direitos e bens incorpóreos necessários à atividade de mineração; e (c) contratos de trabalho vigentes e vinculados à atividade de mineração - possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

*Segundo a Conceserv, a criação das subsidiárias operacionais (concretagem e mineração) se justifica pela possibilidade de *constituir empresas desvinculadas da Recuperanda, que poderão atuar livremente no mesmo segmento de mercado que aquela, tendo a nova empresa a função de carrear recursos, na forma de dividendos e outros para a empresa Recuperanda, com intuito de saldar os compromissos com os credores habilitados.*

² [d]e rigor a aprovação da aludida cláusula, sujeitando as operações de reorganização societária com as condicionantes propostas no plano, acrescidas de supervisão judicial, com auxílio do administrador judicial, durante o prazo previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005 (trecho destacado da Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conceserv).

Neste tocante, a Recuperanda informou a esta auxiliar, através de e-mail enviado em 01 de junho de 2022, que “conforme previsto no plano de recuperação judicial da Conereserv Concreto S/A, foram constituídas duas subsidiárias, que ainda não estão em operação” (grifos nossos). São elas:

- (i) COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.882.110/0001-74; e
- (ii) CCS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.696.978/0001-80.

Em 15 de janeiro de 2024, a Administradora Judicial foi cientificada pela companhia que a COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.882.110/0001-74, passou a ter atividade “considerando locação contra a própria Conereserv e contratação através de licitação junto à Prefeitura de SP”.

Esta auxiliar então solicitou à Recuperanda que passe a disponibilizar, mensalmente e dentro do fluxo de envio de documentos e informações já existente, os demonstrativos contábeis e extratos das contas mantidas pela subsidiária integral da Recuperanda (CBC), de modo a viabilizar a fiscalização de suas atividades.

Constituem ainda meios de recuperação previstos no plano:

- Providências destinadas ao reforço de caixa e a possibilidade de aumento do capital social
- Possibilidade de arrendamento de ativos estratégicos (não especificados)
- Possibilidade de dação em pagamento, pela Recuperanda e subsidiárias, para credores quirografários para amortização do passivo concursal
- Possibilidade de alienação de ativos (operacionais e não operacionais) e de UPIs (subsidiárias)³
- Equalização de encargos financeiros
- Emissão de debêntures (Recuperanda e subsidiárias)
- Captação de novos recursos
- Créditos advindos de ações judiciais

³ Para evitar futuras discussões decorrentes da redação das cláusulas acima mencionadas, mister ressaltar que a venda de UPIs e de ativos permanentes deverão ser realizadas mediante aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144, todos da Lei 11.101/2005, durante o período de supervisão judicial previsto no art. 61 do aludido diploma legal, consoante jurisprudência consolidada do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo. (trecho destacado da Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv).

4.2. Descrição das condições de pagamento por classe

i. Classe I (Trabalhistas)

Prazo: 1 (um) ano. Pagamentos divididos em 12 parcelas mensais – da 1ª a 11ª parcela será pago em cada mês o valor mínimo equivalente a 5% do crédito, totalizando 55% do total. O saldo de 45% do crédito será pago integralmente em parcela única no 12º mês. ⁴

Correção monetária: Índices de correção da Tabela Prática do TJSP (cf. determinado na Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv).

ii. Classe II (Garantia Real)

Classe inexistente – previsão de pagamento nos mesmos termos da Classe III em caso de eventual reconhecimento de crédito.

iii. Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP)

Previsão de pagamento integral dos créditos (sem deságio), através de duas modalidades distintas e cumulativas:

- **1ª Modalidade: 10% do crédito**
 - Prazo: 10 anos
 - Carência: 1 ano
 - Parcelas: anuais, até o final do exercício

⁴ Condição de pagamento alterada pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo no julgamento do Agravo de Instrumento nº 2032870-35.2021.8.26.0000, ao anular a cláusula que previa a aplicação de deságio sobre os créditos, de 90% sobre o saldo excedente a 25 salários-mínimos. Em 22.11.2021 a Recuperanda interpôs Recurso Especial em face do v. acórdão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos contra o acórdão que deu provimento ao Agravo de Instrumento interposto pelo credor trabalhista Bruno Gazola Alves, ao qual foi concedido efeito suspensivo.

- Atualização monetária: Índices de correção da Tabela Prática do TJSP (cf. determinado na Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv) + 1% ao ano.
- *Cash Sweep*: destinação de 50% do excedente de caixa que ultrapasse as projeções do laudo de viabilidade para rateio entre os credores
- Possibilidade de pagamento dos créditos mediante compensação

- **2ª Modalidade: 90% do crédito**

- Pagamento mediante a emissão privada de debêntures (pela Recuperanda ou pelas subsidiárias)
- Prazo de emissão: dentro do prazo de supervisão do PRJ (art. 61)
- Resgate: em até 20 anos após a emissão
- Possibilidade de conversão em Ações Preferenciais caso não sejam resgatadas até o vencimento
- Remuneração pelo investimento: 1% a.a. + TR
- Remuneração pelo investimento atrelado ao lucro líquido: + 10% do lucro líquido (*pro rata*)

*Os representantes da Conereserv informaram que a minuta da escritura de emissão de debêntures e demais orientações seriam apresentadas nos autos após a homologação do PRJ.

Pagamentos efetuados até o momento:

Trabalhistas:

Foi efetuado em fevereiro de 2022 e nos meses que o sucederam o pagamento da 12ª (última) parcela do plano de Recuperação Judicial, em relação aos credores trabalhistas, ressalvada a pendência de julgamento do recurso especial interposto pela Recuperanda, ao qual foi concedido efeito suspensivo.

Os comprovantes das parcelas pagas até o momento podem ser acessados por quaisquer interessados através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1OnHL_Vv5dVF42PkwlrakRXaPApWxikp, disponibilizado pela própria Recuperanda, bastando consultar a pasta específica do credor.

Quirografários (III) e ME/EPP (IV):

Em fevereiro de 2022 iniciou-se o pagamento da 1ª parcela anual (1/10) devida aos credores das Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP). Os pagamentos relativos à primeira parcela foram registrados até o mês de junho de 2023, totalizando R\$ 384.727,99.

No mês de dezembro de 2023, foram realizados pagamentos relativos a 2ª parcela anual (2/10) devida aos credores das Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP), no valor de R\$ 274.443,68, totalizando até o fechamento do presente relatório o montante de R\$ 659.171,67 destinado aos credores das classes III e IV.

Credor	Valor (R\$)	Credor	Valor (R\$)	Credor	Valor (R\$)	Credor	Valor (R\$)
ALLIANCE DISTRIBUIDORA E IMPOR	14	ESTRADEIRO AUTO PECAS EIRELI	1.009	PANIFICADORA FLOR DO BELVAL LT	36	VIDRACARIA CAR CENTER LTDA - M	13
ALLMED SERVICOS MEDICOS SS LTD	147	EXTERMINEX CONTROLE DE PRAGAS LTDA	7.330	PEDREIRA CARRASCOZO LTDA	1.023	VITORIA PNEUS LTDA EPP	345
ALPHATRADE FIDCNP	407	FANAL SAO PAULO COMERCIO DE DERIVADOS DE	7.455	Pedreira Engebrita Ltda	1.601	VITTA COMERCIAL LTDA - ME	39
AMERICANET LTDA	72	FERRARI DUARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	56	PEDREIRA ICA LTDA	1.083	VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA	5
ANCHIETA PECAS DISTR DE PCS PA	1.302	FESACO COMERCIAL DE FERRO E AC	1.027	PEDREIRA RIO BRANCO LTDA	1.335	VR BENEFICIOS	2.226
APARECIDO MIGUEL PEREIRA DA SI	1.737	FORÇE QUIMICA LTDA ME	245	PEDREIRAS BAHIA LTDA	3.254	VULCAMIX VULCANIZACAO E COMERC	167
AREAL DURAU LTDA - EPP	646	FORMWORK PRODUTOS GRAFICOS E SERVICOS LTDA	377	PEDRITA PLANEJAMENTO E CONSTRU	3.375	WAGNER BORCES GIUDICE JUNIOR -	16
ARMAZ LOCACAO, LOGISTICA E SER	587	G S MENDONCA COMERCIO DE PECAS	185	PLATOPECAS-COMERCIO DE AUTO PE	99	Total - 2ª Parcela da 1ª modalidade de pgtos	274.444
ATHUAR MEDICINA E SEGURANCA DO	9.930	GAPLAN CAMINHOS LTDA	11	PNEUSOLA RECAPAGEM LTDA - EPP	88		
ATIVAFROTA LOCA ES DE EQUIPAM	686	GCR MAQ INDUSTRIA E COMERCIO D	219	POLLYRUBBER LTDA	213		
AZUL COMPANHIA DE SEGUROS	157	GEORGE LUIZ BERRETTA	186	PORTO DE AREIA DO CEDRO LTDA	1.122	Totvs S/A	2.894
BANCO BRADESCO SA	5.072	GOOD CESTA BASICA LTDA	135	RADAR BORRACHAS	7.242	Alessandra R. Martins	6.447
BARBARA VIANA MOREIRA ANDRADE	1.130	GRL ORGANIZACAO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES LTDA	49	RASA AGRO INDUSTRIAL S/A	1.303	Pedrita Planejamento	3.930
BATERIAS PRESTOCAR LTDA - EPP	79	HIPERMIX BRASIL SERVICOS DE CO	1.586	REALTRAC COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	43	Itaú Unibanco S/A	1.162
BELLWARE SISTEMAS	8.143	HM LUTFALADEQUACAO CONSTRUCA	104	RENAN MONTANARI DE LIMA	226	Total - 1ª Parcela da 1ª modalidade de pgtos	14.433
BRADESCO SAUDE	511	HUMBERTO MASSON	44	RIUMA MINERACAO LTDA	20.075		
BRENNAND - COMPANHIA DE CIMENT	3.202	ICONIC LUBRIFICANTES S/A	235	RODOQUIMICA INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE PROD. QUIMICOS	1.067		
BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRI	6.467	INFOAGUA SERVICOS AMBIENTAIS E	205	RODRIGO GOMES DOS SANTOS	223		
CANIL ROTT GOLD LTDA	188	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO	5.750	RTF ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	396		
CARDANS BETIM INDUSTRIA E COME	2	IRANILDO DA SILVA FARIA LANCH	152	RTF ASSESSORIA E COBRANCA LTDA - EPP	1.185		
CCM CAMARAS E ACESSORIOS DE BO	95	ISD MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	2.200	SAKAMOTO LUBRIFICANTES PECAS E	373		
CELIO MARCOS RODRIGUES INSPECA	3	ITAU UNIBANCO S/A	998	SANDMIX MINERACAO LTDA	184		
CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAME	8.438	JAIME T MOURA	188	SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ES	3		
CHIMICA EDILE DO BRASIL LTDA	300	JAIR MAXIMO TORRES	78	SIKA S.A	1.460		
COMBUSTRAN DERIVADOS DE PETROL	1.338	JAQUELINE IARA GALVAO DOS SANTOS	578	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS	11.898		
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNE	5.244	JS PECAS E EQUIPAMENTOS EIRELL	119	SODIC SOCIEDADE REVENDEDORA DE	34		
COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO	4.467	JULIO CESAR NEPONUCENO	331	SOL NASCENTE DIESEL LTDA - ME	34		
COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E	519	KAIOBA EQUIPAMENTOS LTDA	275	SOLAR MATERIAIS DE CONSTRUAO LTDA	38		
COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA	204	KIDDO INDUSTRIA E COMERCIO LTD	1.866	SORPE COMPONENTES HIDRAULICOS	158		
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	4.863	LAPONIA SUDESTE LTDA	72	SOS MAQUINAS ASSESSORIA INDUST	40		
CONCREBASE SERVICOS DE CONCRET	177	LEILA TRUGUILHO LOZANO	104	SOTREQ S/A	11.885		
CONCRESERV C S LTDA	14.100	LIDIANE CRISTINA SILVA SANTOS	1.122	STOCK DISTRIBUIDORA DE PETROLE	9.596		
CONSTRUTERRA LOCA O E TERRAPL	93	LIEBHERR BRASIL LTDA	33	SUL LESTE CASA DOS CARDANS LTD	406		
CONSTRUTORA MARTINS LANNA LTDA	2.933	LOCADORA MENDES	34	TABELIONATO PROTESTO DE TITULOS PODER JU	184		
CORAL COMERCIAL DE PRODUTOS DE	832	LOCALIZA RENT A CAR S/A	514	TALITA RODRIGUES PEDROSO	317		
CP DE SOUZA - OBRAS - ME	179	LUNA LOCACOES E TRANSPORTES LI	363	TANARA COMERCIO DE LUBRIFICANT	1.850		
CSC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS L	7.374	M.B.M COMUNICAÇÃO VISUAL	26	TERRITORIAL SAO PAULO MINERACA	9.119		
DAVIDSON CELHO CAMPOS	31	M.SAM DISTRIBUIDORA DE PECAS L	158	THERMOTEC COMERCIO E SERVICOS	119		
DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS	1.855	MACCAFERRI DO BRASIL LTDA	644	THERMO.TEC SERVI OS AUTOMOTIVO	119		
DEGRAUS ANDAIMES MAQUINAS E EQ	8	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E	10.416	TICKET SOLUCOES HDFOGT S/A	2.463		
DELLAS COMERCIO E TRANSPORTES	165	MARCELLA CARLOS FERNANDEZ CARD	37	TOTVS SA	2.485		
DESENTUPIDORA BETEL LTDA	96	MARIA ELAINE DA SILVA GONCALVE	37	TRANSPORTES, TERRAPLENAGENS E	3.376		
DIPESUL VEICULOS LTDA	175	MBV - MINERACAO BELA VISTA LTD	225	TRANSRIO CAMINHOS EL DORADO	86		
DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PE	770	MEDAUTO MERCADO DISTRIBUIDOR D	376	TRANSFER TERRAPLENAGEM LTDA	97		
EDP SAO PAULO DE ENERGIA S.A.	307	MINERA O BARUIER LTDA	3.070	TREVISO BETIM VEICULOS LTDA	7		
ELEKTRO REDES S.A	106	MINERADORA PEDRIX LTDA	3.992	TREVODARIO - TRANSPORTE E COME	35		
ELETROPOLULO METROPOLITANA ELET	1.573	MOLAS CACIQUE LTDA	1.056	UNI-BAL BALANCAS LTDA EPP	1.384		
EKEM MATERIAIS SOUTH AMERICA	869	MOOTRAT PECAS PARA TRATORES LT	51	URBE LOCACAO INDUSTRIA E COMER	1.359		
EMBU S/A ENGENHARIA E COMERCIO	4.364	MVE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO	588	USITORNO IND. E COM DE PECAS T	65		
EMBU SA ENGENHARIA E COMERCIO	9.505	NUCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAIBA	2	VALFLEX FERRAMENTAS E EQUIPAME	155		

A Recuperanda também apresentou informações acerca da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia e do procedimento definido para que os credores das Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP) exercessem o direito de subscrição dos referidos títulos, de modo a viabilizar o cumprimento da 2ª modalidade de pagamento do PRJ, correspondente a 90% do valor dos créditos.

A assinatura dos boletins de subscrição deveria ter sido realizada presencialmente na sede da Recuperanda, até o dia 23 de junho de 2023.

Até o momento foram assinadas as escrituras a seguir relacionados, segundo informou a companhia:

ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS LTDA
RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A.
SOS MAQUINAS ASSESSORIA INDUSTRIAL EIRELI
MINERACAO BARUERI LTDA
RODRIGO ANCONA LOPEZ LARRABURE
CONSTRUTORA MARTINS LANNA LTDA
LUNA LOCACOES E TRANSPORTES LIMITADA EPP
PANIFICADORA FLOR DO BELVAL LTDA
FORCE QUIMICA LTDA
VOLKSWAGEN
TESHEINER CAVASSANI E GIACOMAZI ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS

7. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

A Administradora Judicial designou preposto para realizar vistorias *in loco* nos estabelecimentos operacionais da Coneresv localizados na Capital/SP e na Grande SP, as quais foram realizadas no decorrer de **abril de 2023**, conforme demonstram os registros fotográficos a seguir.

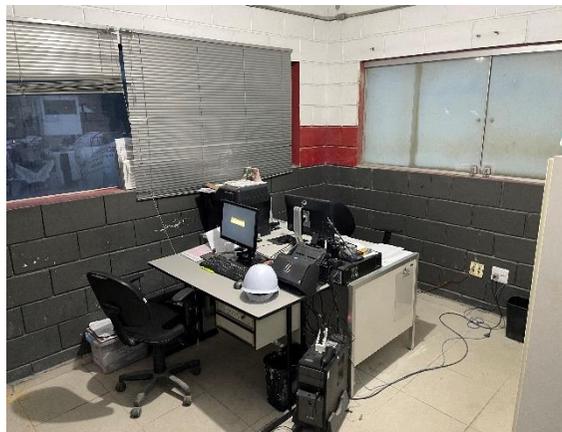
➤ UNIDADE ITAQUERA



➤ **UNIDADE BARUERI**



➤ **UNIDADE TABOÃO**



➤ **SEDE**





➤ **UNIDADE GUARULHOS**



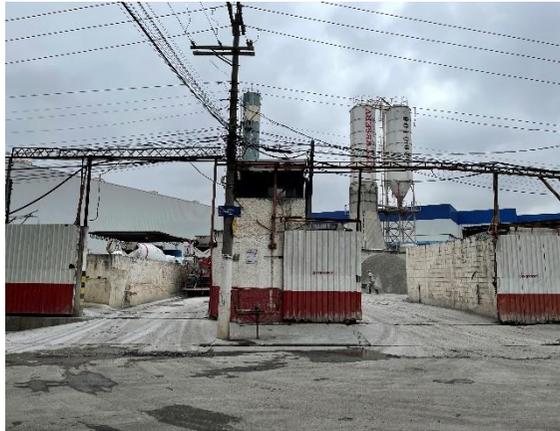
➤ **UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO**



➤ **UNIDADE LIMÃO**



➤ **UNIDADE PARQUE NOVO MUNDO**



➤ **UNIDADE SANTO AMARO**

